

Artigo: Trinta anos

José Carlos Batista – Auditor-Fiscal do Trabalho (ES)

Em setembro se inicia a primavera...

Época bonita, que nos transporta para o início da criação; para o ar puro da natureza e a brisa suave; para os rios que seguem seus destinos e correm por entre árvores verdes e muitas flores; tudo sob o brilho do sol no céu azul.

É uma estação que faz bem para nós.

Foi em setembro de 1984 que entrei para o Ministério do Trabalho.

O início dessa jornada ocorreu na DTM – Delegacia do Trabalho Marítimo no Espírito Santo.

A sede estava situada no interior de duas pequenas salas, que compunham um “puxadinho” da Capitania dos Portos, na rua Barão de Monjardim, no centro de Vitória.

Era naquele pequeno espaço que fazíamos os plantões de atendimento aos trabalhadores.

Por ser tratar a atividade de fiscalização um trabalho externo, ficávamos pouco tempo na sede.

Tenho boas lembranças dos colegas, primeiros companheiros de jornada: Nelsa, Lacerda, Malta, Eli, Charles, Negreiros, Zé Augusto, Levi, João Manoel, Darlan, Neves, Isaac, Mariani, Zé Emílio...

A fiscalização do trabalho portuário e marítimo se consistia numa dedicação integral – vez que as atividades portuárias e marítimas se desenvolvem de dia e de noite.

Circulávamos pelos portos e aprendíamos a caminhar por entre os perigos das operações portuárias: a movimentação de guindastes com pesadas cargas guindadas dos porões dos navios para o cais ou vice-versa; o tráfego de grandes caminhões carregados de carga; a circulação das empilhadeiras; o barulho, as tensões e os cuidados constantes eram os nossos companheiros diários. Esse aprendizado era infundável, vez que as atividades na área dos portos iam se modernizando e novos perigos também chegavam com a modernização.

Até o ano de 1989 havia o Conselho Regional e o Conselho Superior do Trabalho Marítimo. Esses conselhos julgavam fatos que tinham provocado algum tipo de transtorno nas atividades portuárias e marítimas.

Nós verificávamos o cumprimento da legislação trabalhista vigente e lavrávamos os autos de infração necessários. Era nossa atribuição, também, relatar as observações que tínhamos feito acerca de questões como:

a) falta de requisição ou de requisição em desacordo com a faina de trabalhadores portuários (estivadores, conferentes, consertadores, arrumadores, bloco, vigias de portaló), necessários para a atividade de cada tipo de operação – embarque ou

desembarque de trigo, café, carga viva, sucata, container, fertilizantes, explosivos etc.;

b) acidentes de trabalho ocorridos no decorrer das operações de atracação e estivagem dos navios;

c) acidentes de trabalho ocorridos no tráfego de homens e de máquinas na área portuária;

d) verificação a bordo de embarcações (navios, barcos de pesca, rebocadores, balsas, lanchas de transporte de passageiros) do cumprimento da legislação, em face do registro dos empregados, da composição quantitativa da guarnição, da jornada de trabalho; e

e) demais questões afetas ao trabalho portuário e marítimo.

Os relatórios da fiscalização do trabalho eram imprescindíveis nos julgamentos das questões que iam ao Conselho Regional do Trabalho Marítimo e ao Conselho Superior do Trabalho Marítimo.

No ano de 1989 as Delegacias do Trabalho Marítimo e os respectivos conselhos foram extintos por ato do governo federal. Nós fomos realocados, então, nas Delegacias Regionais do Trabalho.

Na DRT-ES iniciei, assim, a fiscalização em atividades econômicas industriais, comerciais, de prestação de serviços, dentre outras.

Também exerci atividades internas como análise de processos, chefia de fiscalização, da seção de multas e recursos, da seção de relações do trabalho.

Assim que cheguei à DRT passei a ter novos e também excelentes colegas de trabalho: Idálio, Zé Augusto, Ivo, Elza, Darci, Cristina, Cristiane, Leonardo, Valnete, Penha, Alcy, Márcia, Cecília, Marilva, Roberto, Roque, Wanderley, Jorge, Pádua, Elniro, Clotildes, Barcelos, Arnaldo, Arildo...

Recordo com saudade, daqueles que já partiram: Machado, Giovani, Zé Augusto, Lourdes.

Sem dúvida, a DRT também representou um momento muito importante na minha vida.

Participamos dos primeiros levantamentos de débito do FGTS, logo que essa atribuição passou a integrar o rol das atividades por nós já exercidas.

Aqueles levantamentos de débito do FGTS eram feitos “na ponta do lápis”, ou seja, o único recurso eletrônico de que dispúnhamos era a máquina calculadora. Dava muito trabalho, mas era gratificante concluí-los.

Os autos de infração eram lavrados de forma manual.

Os relatórios para o Sistema Federal de Inspeção do Trabalho, que também eram registrados no formato manual, foram passando lentamente para os meios eletrônicos.

Desde a minha admissão, até os dias de hoje houve muita evolução: migração das nossas atividades do meio manual para o meio eletrônico; lavratura dos autos de infração e das notificações de débito do FGTS através do meio eletrônico; as Notificações para Apresentação de Documentos – NAD – já podem ser enviadas aos empregadores via “e-mail”; as empresas notificadas apresentam para nós arquivos digitais; com muita frequência pesquisamos a situação fundiária das empresas, por meio da ferramenta SISFGTS; realizamos a auditoria de jornada de trabalho usando a transferência de arquivos do Registrador Eletrônico de Ponto – REP; brevemente estaremos vivendo a era do “eSocial”.

Poder utilizar essas ferramentas é muito prazeroso para nós Auditores-Fiscais do Trabalho. Principalmente para aqueles que conheceram as dificuldades da utilização dos arcaicos meios manuais.

Que bom poder transitar da “idade da pedra” para a modernidade!

Que bom poder seguir o curso do rio.

Mas em contraponto a essa evolução tecnológica lidamos com grandes dificuldades estruturais.

Nos idos de 1984 se falava que o Ministério do Trabalho era o “primo pobre”.

A verdade real é que esse “rótulo” de outrora continua valendo para os dias de hoje. Ou seria o “puxadinho” de 1984 apenas uma lembrança no passado?

A situação recentemente diagnosticada dá conta de que as estruturas físicas das unidades descentralizadas da nossa pasta precisam melhorar. O quantitativo de Auditores-Fiscais está enxuto.

Será que a Auditoria-Fiscal trabalhista representa um incômodo? Quem tem a resposta?

A entidade que nos representa – Sinait – tem feito uma campanha acirrada para melhorar as estruturas físicas do nosso trabalho, aumentar o quantitativo de Auditores-Fiscais, nos situar no patamar de verdadeiras autoridades administrativas do trabalho.

Mas, que força oculta é essa que quer impedir o crescimento da Auditoria-Fiscal trabalhista brasileira?

Sei que dentro do coração de cada um de nós há uma resposta.

Eu tenho uma certeza: estamos em processo de vitória!

Boa primavera!